



O **5º Encontro Científico de Alunos e Egressos do Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas da Universidade Cesumar – UNICESUMAR** é ofertado e será realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Cesumar – UNICESUMAR, no dia **21 de agosto de 2025**.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Nesta edição, o evento será híbrido e tem como objetivo precípua: Disseminar e promover a troca de conhecimento técnico-científico dos alunos do curso de Direito Unicesumar, discentes e egressos do Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas da Universidade Cesumar – UNICESUMAR.

Os trabalhos deverão ser enviados nas categorias: **1) Resumo Expandido e/ou 2) Artigo Completo**, de acordo com o *template* específico do evento.

1.2. Resumo do presente edital

Submissão de trabalhos:	Entre 17/04/2025 e 17/06/2025	Pela plataforma even3
Avaliação dos trabalhos:	Entre 18/06/2025 e 11/07/2025	Banca de avaliadores
Edital de trabalhos aprovados:	31/07/2025	Pela plataforma even3
Inscrição e pagamento:	Entre 01/08/2025 e 15/08/2025	Pela plataforma even3
Edital de GTS e Salas	Dia 19/08/2025	Pela plataforma even3
Apresentação de trabalhos e Palestra:	Dia 21/08/2025	Salas de aula, Sala Stephen Hawking, e Auditório de Odontologia, 2º andar do bloco 06

1.3. Os grupos de apresentação de trabalho (GT) concentram-se em 10 (dez) áreas, sendo eles:



GT1: Direito Constitucional e os Direitos da Personalidade

Ementa: A análise constitucional da dignidade humana e dos direitos da personalidade. Implicações dos princípios fundamentais para a proteção integral do ser humano. A interface entre direitos fundamentais e direitos da personalidade no âmbito da Constituição.

GT2: Família, Sucessões e os Direitos da Personalidade

Ementa: A evolução da proteção dos direitos da personalidade nas relações familiares. A sucessão e a transmissibilidade dos direitos da personalidade. Conflitos e harmonizações na proteção do indivíduo no seio familiar.

GT3: Direito Penal e Processual Penal e os Direitos da Personalidade

Ementa: As implicações dos direitos da personalidade no Direito Penal e Processual Penal. Delitos que afetam diretamente os direitos da personalidade e suas repercussões jurídico-penais. O tratamento e garantias processuais no resguardo dos direitos individuais.

GT4: Direitos Coletivos e os Direitos da Personalidade

Ementa: A coletivização dos direitos da personalidade. A proteção dos direitos individuais homogêneos e sua relevância no cenário jurídico atual. O papel dos direitos coletivos na tutela dos direitos da personalidade.

GT5: Direito Internacional e os Direitos da Personalidade

Ementa: A internacionalização do direito caracteriza-se pelo constante diálogo estabelecido entre o direito interno e o direito internacional. Compreende o processo de influências externas no direito pátrio. A partir dessa análise, reflete sobre as transformações jurídicas promovidas pelo processo de internacionalização do direito na efetivação dos direitos da personalidade.

GT6: Filosofia e Hermenêutica e os Direitos da Personalidade

Ementa: Reflexões filosóficas sobre os direitos da personalidade e sua conceituação. O papel da hermenêutica na interpretação e aplicação dos direitos inerentes ao ser humano.



GT7: Acesso à Justiça e os Direitos da Personalidade

Ementa: Os mecanismos de acesso à justiça como garantidores dos direitos da personalidade. A efetividade do Poder Judiciário na proteção integral dos direitos inerentes ao indivíduo.

GT8: Direito Civil e os Direitos da Personalidade

Ementa: A evolução do tratamento dos direitos da personalidade no Código Civil. Conflitos e harmonizações entre os direitos patrimoniais e de personalidade. A tutela civil dos direitos intransmissíveis e irrenunciáveis do indivíduo.

GT9: Tecnologias e os Direitos da Personalidade

Ementa: Os desafios e impactos das novas tecnologias nos direitos da personalidade. Privacidade, proteção de dados e a autonomia individual no mundo digital. A regulação tecnológica na preservação dos direitos inerentes ao ser humano.

GT10: Direitos Humanos e os Direitos da Personalidade

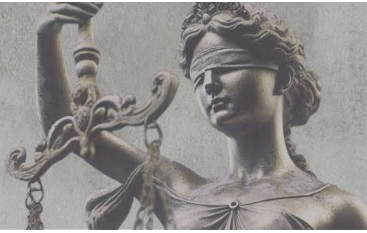
Ementa: A intersecção entre os direitos humanos e os direitos da personalidade. A universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos humanos como pilares de proteção dos direitos da personalidade. Desafios contemporâneos e perspectivas futuras.

1.4. A apresentação do **GT10** será híbrida (presencial e remota). Contudo, será remota, tão somente, para os **egressos do programa de mestrado e doutorado em Direito Unicesumar que morem fora de Maringá e cidades vizinhas.**

1.5. Os coordenadores de cada GT junto com os coordenadores do evento poderão escolher 01 (um) artigo de seu respectivo GT, para conceder o certificado de excelência ou mérito.

2. SUBMISSÃO

2.1. As submissões de resumos expandidos e artigos completos podem ser feitas no endereço eletrônico: <https://www.even3.com.br/5encontroegressos/>.



2.1.1. Para **resumo expandido**: [MODELO RESUMO EXPANDIDO](#).

2.1.2. Para **artigo completo**: [MODELO ARTIGO](#).

2.2. Os interessados deverão submeter seus trabalhos, no formato de resumos expandidos ou artigos científicos, em conformidade as normas e *template*, dispostas nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

2.3. A data-limite para envio do trabalho é de 23h59min do dia **17/06/2025**.

2.4. Após uma primeira análise pelos avaliadores, os trabalhos com erros mínimos de formatação poderão ser editados pela Comissão Avaliadora.

2.5 O limite de autores é de **03 (três) por trabalho apresentado**. Ademais, cada autor pode submeter no máximo **02 (dois) trabalho**.

2.6 O edital contendo os artigos aprovados, será publicado na data de **31/07/2025**, pela plataforma “even3”.

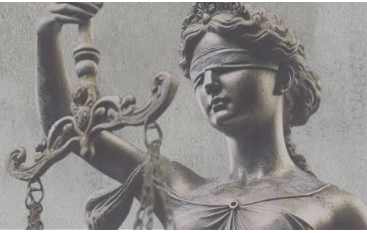
3. INSCRIÇÕES

3.1. Os autores que tiverem seus artigos aprovados, deverão se inscrever na categoria: **Apresentador(a) de trabalho** e pagar a taxa de apresentação no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) entre os dias **01/08/2025** e **15/08/2025** no endereço eletrônico: <https://www.even3.com.br/5encontroegressos/>.

3.2. Pessoas interessadas em participar do evento na categoria de **OUVINTE** poderão realizar suas inscrições mediante pagamento do valor de R\$60,00 (sessenta reais) entre os dias **01/08/2025** e **15/08/2025** no endereço eletrônico:
<https://www.even3.com.br/5encontroegressos/>

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Após a aprovação dos trabalhos pela comissão científica, o pagamento da taxa de inscrição e a apresentação do trabalho no evento na data de **21/08/2025**, os



respectivos trabalhos serão publicados nos Anais Eletrônicos.

4.2. Caso seja identificada antes, durante ou após o evento, a não observância das disposições contidas no presente edital, ou plágio, os trabalhos submetidos serão excluídos. Neste caso não haverá devolução de qualquer valor referente ao pagamento da inscrição do evento e também não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

4.3. Os participantes do evento ao efetuarem a inscrição, concordam em ceder, de forma irrevogável e gratuita o direito de imagem em fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais capturados durante as atividades do evento. Por meio dessa cessão, os participantes renunciam a qualquer forma de remuneração ou compensação financeira, compreendendo que tal cessão é condição indispensável para sua participação no referido evento. Ademais, os participantes declaram estar cientes de que as imagens cedidas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de divulgação do evento, promoção de futuras edições, publicidade e outros materiais de caráter institucional, tanto em formato impresso quanto digital.

4.4. Os autores cujos artigos forem selecionados deverão participar ativamente da apresentação de seu trabalho durante o evento. Ressalte-se que a presença de, ao menos, 01 (um) dos autores é obrigatório até a conclusão de todas as atividades do grupo de trabalho (GT).

4.5. Os autores cedem automaticamente os direitos autorais referente aos trabalhos aprovados e apresentados no evento, em caráter irrevogável e gratuito, e desde já autorizam a publicação em Anais do evento, sem qualquer remuneração aos mesmos.

4.6. A coordenação do 5º Encontro Científico de Alunos e Egressos do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas UNICESUMAR reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros ou omissões deste edital.

Público-Alvo: Alunos da Graduação em Direito da UniCesumar, alunos e egressos



do Mestrado e Doutorado em Ciências Jurídicas da Universidade Cesumar –
UNICESUMAR.

Coordenação do evento